

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

GAR.....06

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MSM, MSV.....08

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA:

CTC.....10

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.050441/06-67

INSTRUMENTO: Aditivo nº. 01 ao Termo de Cooperação nº. 6000.0026842.06.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Alterar a redação do item 4.6 e subitens 4.6.3 e 4.6.3.1, da Cláusula Quarta – do Aporte Financeiro e Repasses do Termo de Cooperação original e incluir o subitem 4.2.1, da Cláusula Quarta – do Aporte Financeiro e Repasses do Termo de Cooperação original, com a seguinte redação: “4.2.1. Cada repasse deverá ser objeto de um único recibo, sendo vedado repasse complementar.”

DATA: 07 de agosto de 2007.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOSÉ MIRANDA FORMIGLI FILHO**, Gerente Geral Executivo de Engenharia de Produção do E&P – PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.245 de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002266/11-69,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2011, NEYSE LUZ MUNIZ, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308229, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, do Instituto de Educação Física, designada pela Portaria nº 42.928, de 24/08/2010. - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.246 de 22 de março de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002266/2011-69,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306552, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura, do Instituto de Educação Física.

II- Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 44.270 de 22 de março de 2011.

EMENTA: Designa, com data retroativa a 02/12/2010, Gestora Acadêmica do Convênio celebrado entre a UFF e a Prefeitura Municipal de Macaé – RJ, relativo à interiorização do Curso de Direito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos constantes no Memorando n.º 031/2011, de 21 de fevereiro de 2011, da Direção da Faculdade de Direito,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 02/12/2010, a Prof.^a FERNANDA PONTES PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 2524037, lotada no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, para a função de Gestora Acadêmica do Convênio celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Macaé, relativo à interiorização do Curso de Direito, já aprovado pelo Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 44.271 de 22 de março de 2011.

EMENTA: Exonera, a pedido, com data retroativa a 01/12/2010, o Gestor Acadêmico do Convênio celebrado entre a UFF e a Prefeitura Municipal de Macaé – RJ, relativo à interiorização do Curso de Direito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos constantes no Memorando n.º 031/2011, de 21 de fevereiro de 2011, da Direção da Faculdade de Direito,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, com data retroativa a 01/12/2010, o Prof. **CARLOS ALBERTO CONSÍDERA**, matrícula SIAPE n.º 6310775-8, lotado no Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito, da função de Gestor Acadêmico do Convênio celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense e a Prefeitura Municipal de Macaé, relativo à interiorização do Curso de Direito. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 17/03/2011

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 31/10/2004 a 30/10/2009, com vigência até 30/10/2014, a **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES**, Professor Adjunto, 04, DE, do Departamento de Bromatologia, por 2(dois) meses, de 03 de maio a 02 de julho de 2011. (Proc. 23069.030364/2010-13).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CPTA, Nº. 17 de 16 de março de 2011.****SETOR:** CPTA**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Defiro a Alteração do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº 23069.002206/2011-46 – **ANDREA ERNEST DIAS**, Músico, SIAPE Nº 311105. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 25/02/2011. (Curso de Doutorado em Música – correlação direta).
- Processo nº. 23069.077207/2011-44 – **RICARDO AURORE ROMÃO**, Técnico em Nutrição e Dietética, SIAPE nº. 307386. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 08/02/2011. (Curso de Especialização em Arteterapia em Educação e Saúde – correlação direta).
- Processo nº 23069.078606/2010-41 – **TÂNIA CARVALHO SANTOS**, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº 1083271. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 07/10/2010. (Curso de Especialização em Enfermagem em Promoção da Saúde – correlação direta). **ALINE DA SILVA MARQUES** - Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 001 de 22 de fevereiro de 2011.**

EMENTA: Designa docentes e constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2011, para as disciplinas do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.

DISCIPLINAS	DOCENTES	
	Titular	Suplente
Medicina Integral do Adulto e do Idoso (MSM12010)	FERNANDO JOSÉ NASSER (presidente) LONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE ALEXANDRE MARTINS VALENÇA	BARBÁRA MARIA DE MATTOS MALAVAZZI
Psicologia Médica II (MSM02007)	REGINA LUCIA RIBEIRO REIS (presidente) DANIEL PAGNIN RONALDO VICTER	VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 02 de 14 de março de 2011.

A **Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO N.º MSVP0001 - EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS

- TITULARES: - Professor ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Professora CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA
Professor FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO

- SUPLENTE: - Professora JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PROJETO CÓDIGO N.º MSVP0002 - TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- TITULARES: - Professor DALTON GARCIA DE MATTOS JR.
Professor LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO
Professor LUCIANO ANTUNES BARROS

- SUPLENTE: - Professora HELENITA MARQUES TORRES

PROJETO CÓDIGO N.º MSVA0002 – VIGILÂNCIA: INFORMAÇÃO E SAÚDE

- TITULARES: - Professora CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA
Professora TERESINHA FERREIRA
Professor FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO

- SUPLENTE: - Professora MARIA HELENA C. DE AQUINO

PROJETO CÓDIGO N.º MSVA0001 – MOTIVANDO O APRENDIZADO EM BEM ESTAR ANIMAL

- TITULARES: - Professora JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU
Professor MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO

- SUPLENTE: - Professora VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA

Esta DTS anula a DTS n.º 01 de 05/01/2011 e entra em vigor, com data retroativa de 14/03/2011.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TETA0001

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS – TETA0001
- 1.5 – Professor Orientador: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA
- 1.6 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 28/02/2011 a 11/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2011 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2011, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1– Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 17/03/2011 as 16:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Sinais de tempo discreto determinísticos e aleatórios: definição, classificação, geração.

Sistemas de tempo discreto: definição, classificação, sistemas lineares de ordem finita, elementos básicos de circuitos.

Representação de sinais e sistemas no domínio da frequência: transformada Z, transformada de Fourier de tempo discreto (DTFT), transformada discreta de Fourier (DFT).

Algoritmos rápidos para cálculo da DFT (FFT) e aplicações.

Filtros digitais: filtros recursivos de 1ª e 2ª ordens, filtros FIR de fase linear, janelas.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Digital Signal Processing: System Analysis and Design, Paulo S.R.Diniz, Eduardo A. B. da Silva and Sergio L. Netto, Cambridge University Press, 2002.
Digital Signal Processing: A computer-Based Approach, Sanjit K. Mitra, McGraw-Hill, 1998.

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

► 1ª Departamento de Telecomunicações

► 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 29 de março de 2011, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 23 de fevereiro de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TETP0002

1. IDENTIFICAÇÃO.

1.1 – Centro Tecnológico.

1.2 – Escola de Engenharia.

1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Técnicas Digitais (Antiga Técnicas Digitais I).

1.5 – Disciplina **TÉCNICAS DIGITAIS** – TET 00196 (Antiga Técnicas Digitais I).

1.6 – Professor Orientador: JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA.

1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. AS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 28/02/2011 a 11/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2011 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

► Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2011, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. OCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETVAÇÃO A INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. AS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 18/03/2011 as 10:00h.

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Sistemas de numeração Álgebra Booleana Representação, Postulados, Simplificação)-
Suficiência das operações Simplificação das funções Booleanas por Mapa de Karnaugh
(condições irrelevantes) Circuitos Combinacionais: (Somadores, Subtratores,
Multiplicador, Codificadores/ Decodificadores, Conversores de código,
Multiplexadores/Demultiplexadores) Circuitos Sequenciais: (Latches, Flip-Flops,
Diagrama de tempos, Contadores, Registradores

4.4 - Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Circuitos Digitais e Microprocessadores – Herbert Taub
Elementos de Eletrônica Digital – I. Doeta e F. Capriano

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)**4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 29 de março de 2011, para assinar o termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 23 de fevereiro de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TETA0003

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Propagação
- 1.5 – Disciplina **PROPAGAÇÃO** – TET 04049.
- 1.6 – Professor Orientador: JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 28/02/2011 a 11/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2011 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2011, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 16/03/2011 as 18:00h.

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Fenômenos de base em propagação, influência do solo na propagação, influência da troposfera: efeitos ligados a refração, desvanecimentos devidos à propagação nas ligações em visibilidade, sistemas que operam em visibilidade, sistemas trans-horizonte, comunicações espaciais (via satélite), radiopropagação no ambiente celular, sistemas ionosféricos.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita
B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Propagation of Radiowaves – Lucien Boithias e Apostilas do Professor

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recursos.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do departamento até o dia 29 de março de 2011, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 23 de fevereiro de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TETP0004

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina Microprocessadores.
- 1.5 – Disciplina **MICROPROCESSADORES** – TET 05122.
- 1.6 – Professor Orientador: MARCOS TADEU VON LUTZOW VIDAL
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 28/02/2011 a 11/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2011 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2011, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 14/03/2011 as 14:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Introdução a sistemas baseados em microprocessadores. Microprocessador de 8 bits. Temporização. Interfaceamento de um microprocessador de 8 bits ("hardware"). "Set" de instruções ("software"). Exemplo de projeto usando um microprocessador de 8 bits. Circuitos integrados de apoio. Microprocessadores de 16 bits (arquitetura, sistema básico, temporização, endereçamento de memória, interrupções, "set" de instruções). Microprocessadores de mais de 16 bits.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

R. Tokhein – Schaum

Circuitos Digit. e Microprocess. – H. Taub – McGrawHill.

Structured Comp Organization – A S Tanenbaum – Prentice Hall

Comp. Organiz. and Archit – W. Stallings – Prentice Hall

PC: um Guia Prático de Hard. e Interfaceam. – R Zelenovsky, A Mendonça – MZ

Editora

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

► 1ª Departamento de Telecomunicações

► 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 29 de março de 2011, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 23 de fevereiro de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TETA0005

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina ELETRÔNICA I (Antiga Eletrônica V)
- 1.5 – Disciplina **ELETRÔNICA I** – TET 00193 (Antiga Eletrônica V)
- 1.6 – Professor Orientador: JACQUELINE SILVA PEREIRA.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 28/02/2011 a 11/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2011 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2011, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 15/03/2011 as 16:30h.

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Diodos: ideal, ideal+bateria, ideal+bateria+resistência, análise de circuitos a diodo.

Retificadores: de meia onda, onda completa e em ponte.

Diodo Zener

Regulador de tensão

Transistor bipolar de junção: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais.

Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor bipolar.

Transistor MOSFET: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais.

Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor MOS.
Resposta em frequência. Cálculo de capacitores.
Transistor (bipolar e MOS) em alta frequência.
Teorema de Miller.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Microelectronics – Millman & Grabel

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 29 de março de 2011, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 23 de fevereiro de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####